

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

PARECER JURÍDICO nº 005/2023

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/
Ementa: Projeto de Lei nº 008/2023 que “*Concede revisão geral anual sobre os subsídios mensais dos cargos do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores do Município de Serafina Corrêa.*”

RELATÓRIO

O presente projeto, de iniciativa do Executivo Municipal, objetiva autorização para conceder *revisão geral anual sobre os subsídios mensais dos cargos do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores* no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), a contar de 1º de janeiro de 2023, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

FUNDAMENTAÇÃO

Quanto à iniciativa, é pacífico que para a concessão de revisão geral anual, no âmbito municipal, é privativa do Prefeito, para todos os agentes públicos, não cabendo a outro Poder interferir na sua proposição, inclusive no que diz respeito ao índice a ser aplicado.

Nesse sentido, posição do Tribunal de Justiça do Estado do RS, em decisão acerca do tema: Recurso Cível Nº 71007676133, Segunda Turma Recursal da Fazenda Pública, Turmas Recursais, Relator: Mauro Caum Gonçalves, Julgado em 27/06/2018.

Atendida também a competência por se tratar de assunto de interesse local, nos termos do art. 10, I da LOM e 30, I da CF/88.

OPINIÃO

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade Jurídica do Projeto de Lei nº 008.2023.

Serafina Corrêa, 09 de fevereiro de 2023

Camila Dors Gasparotto
OAB/RS 98969
Assessora Jurídica